

Regulamento dos Perdidos e Achados

São considerados Perdidos e Achados todos os objetos que sejam pertences de Alunos e que estejam abandonados no Recinto Escolar.

1. Os Perdidos e Achados que se encontrem no exterior dos edifícios serão recolhidos diariamente após o fecho do Recinto Escolar, pelos vigilantes e colocados nos cacifos reservados para o devido efeito, (cacifos 640 até ao 648).
2. Os Perdidos e Achados que se encontrem no interior dos edifícios serão recolhidos pelas funcionárias da empresa de Limpeza, semanalmente, todas as "Sextas-feiras". Estes Perdidos e Achados serão entregues na Portaria da Escola para posterior alocação nos cacifos reservados para o efeito.
3. As chaves destes mesmos cacifos estão atribuídas da seguinte forma
 - Uma na Portaria da Escola.
 - Uma com a Colaboradora dos Perdidos e Achados.
4. A Colaboradora dos Perdidos e Achados deverá recolher os bens depositados nos cacifos, diariamente, e efetuar a devida triagem de bens identificados e não identificados, procedendo da seguinte maneira:
 - Bens identificados, informar o Responsável Serviços de Apoio ao Aluno para que esse bem seja entregue ao devido dono.
 - Bens não identificados, deverá registar o bem na lista "Controlo dos Perdidos e Achados" e armazenar em local próprio.
5. Exetua-se dos pontos anteriores os bens de valor (p.ex. carteiras, telemóveis, chaves, óculos, joias, etc.) que quando encontrados no Recinto Escolar devem ser entregues na Secretaria de Alunos, ou fora do horário de funcionamento da mesma, na Portaria.
6. Os Perdidos e Achados encontrados nas zonas do Jardim Infantil e da Escola Primária ficam guardados em armários específicos para o efeito dentro dos edifícios. No ginásio os bens encontrados são recolhidos diariamente ficando guardados junto à sala dos professores em local próprio.
7. Todos os bens guardados em sitio próprio são quinzenalmente organizados pela colaboradora dos Perdidos e Achados. Sendo que os bens guardados no ginásio serão transferidos para o gabinete dos Perdidos e Achados do Liceu.
8. No Estoril os Perdidos e Achados são controlados pela Auxiliar de Limpezas. Trimestralmente procede-se à recolha dos não reclamados para incluir na doação realizada em Lisboa.
9. Os Perdidos e Achados não identificados e que não sejam considerados bens de valor, serão doados a uma Instituição de Solidariedade Social, três meses após terem sido encontrados. Os Encarregados de Educação serão avisados antecipadamente por e-mail.